



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

ATA Nº 1030/19

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às onze horas, compareceu na reunião ordinária das comissões na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, o nobre vereador Cristiano Correa da Silva – Relator da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Não havendo comparecido os demais membros da comissão não foi possível haver a reunião. Em conformidade com o Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal. Eu Oswaldo Gonçalves dos Santos, lavrei a presente ata que após lida, vai assinada pelo presidente da comissão. Mirante da Serra - Rondônia, três de outubro do ano dois mil e dezenove.

Cristiano Correa da Silva
Relator